INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"SOLICITA-SE QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, DISPONIBILIZE UMA VAN PÚBLICA ESCOLAR, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E CONDIÇÕES BOAS DE USO, PARA QUE TRANSPORTE AS CRIANÇAS RESIDENTES NA COMUNIDADE COLINAS PARK LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE BOA VISTA, ATÉ AS ESCOLAS E CRECHES MAIS PRÓXIMAS, COMO A VILA RECREAR E MALOCA DO SUCUBA.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar à Prefeitura Municipal de Boa Vista, por intermédio da secretaria competente, a disponibilização de uma van escolar pública, devidamente equipada, em boas condições de uso, com motorista e abastecimento garantidos, destinada ao transporte das crianças residentes na comunidade Colinas Park, situada na zona rural do município.

A medida se faz necessária em razão da distância e das dificuldades de deslocamento enfrentadas diariamente pelas famílias da localidade, que precisam encaminhar seus filhos às escolas e creches mais próximas, localizadas na Vila Recrear e na Maloca do Sucuba. Atualmente, muitos responsáveis encontram obstáculos para

assegurar a frequência escolar das crianças, diante da inexistência de transporte público adequado e acessível.

A disponibilização de um veículo oficial destinado a esse transporte proporcionará mais segurança e comodidade às crianças e às suas famílias, além de contribuir diretamente para a garantia do direito fundamental à educação. A medida também auxiliará na redução da evasão escolar e assegurará que os alunos tenham acesso regular às instituições de ensino.

Dessa forma, a presente solicitação busca atender uma demanda urgente e legítima da comunidade do Colinas Park, promovendo inclusão social, cidadania e igualdade de oportunidades, ao oferecer melhores condições de acesso à educação e ao cuidado diário das crianças da localidade.

Respeitosamente,

Boa Vista/RR, 12 de março de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.03.12 09:13:30 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista